



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.223/87 /

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
"Rua NYLSON SCHMIDT" - Industriário:1930/
1981)

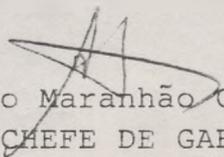
A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Nylson Schmidt" - (Industriário: 1930/1981) a Rua "M" do Loteamento "Jardim Olímpico", com início na "Rua Abrilino Vieira Rios", até o terreno do Seminário Arquidiocesano;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 20 de novembro de 1987

Bel. Simão Pedro Toledo
PREFEITO MUNICIPAL


Aginaldo Maranhão Cordeiro Falcão
CHEFE DE GABINETE